



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05817/2016, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 190.569,01 (cento e noventa mil e quinhentos e sessenta e nove reais e um centavo).

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00200 - 13.392.3002.2088 - 33903900 30.000,00

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00127 - 12.361.2001.2041 - 33903900 30.000,00

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2000014 - CONST. CRECHE JD. CRUZEIRO

00181 - 12.365.2002.1008 - 44905100 26.827,47

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00191 - 12.365.2002.2292 - 33903900 10.000,00

Unidade: 07.04.00 - ENSINO PROFISSIONALIZANTE

Aplicação: 2000000 - EDUCACAO

00177 - 12.363.2004.2064 - 33903000 10.000,00

Unidade: 04.03.00 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FEBOM

Aplicação: 1100000 - GERAL

00038 - 06.182.7006.1107 - 44905200 3.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00103 - 10.301.1001.2293 - 33903000 44.603,58

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00110 - 10.301.1001.2293 - 33903900 20.137,96



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Unidade: 11.02.00 - SETOR DE MEIO AMBIENTE

Aplicação: 1100000 - GERAL

00262 - 20.541.6006.2224 - 33903900 6.000,00

Unidade: 11.01.00 - SETOR DE SERVICOS AGRICOLAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00254 - 20.606.6001.2297 - 33903000 5.000,00

Unidade: 11.01.00 - SETOR DE SERVICOS AGRICOLAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00256 - 20.606.6001.2297 - 33903900 5.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 190.569,01

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00199 - 13.392.3002.2088 - 33903600 30.000,00

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00118 - 12.361.2001.1113 - 44905200 30.000,00

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00188 - 12.365.2002.2292 - 33903000 36.827,47

Unidade: 04.03.00 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FEBOM

Aplicação: 1100000 - GERAL

00039 - 06.182.7006.1130 - 44905100 3.000,00

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL

00050 - 08.244.4007.1109 - 44905200 10.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00081 - 10.301.1001.1112 - 44905200 64.741,54



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00232 - 27.812.3007.1102 - 44905100 6.000,00

Unidade: 08.02.00 - SETOR DE LIMPEZA PUBLICA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00204 - 15.452.5001.2298 - 33903000 10.000,00

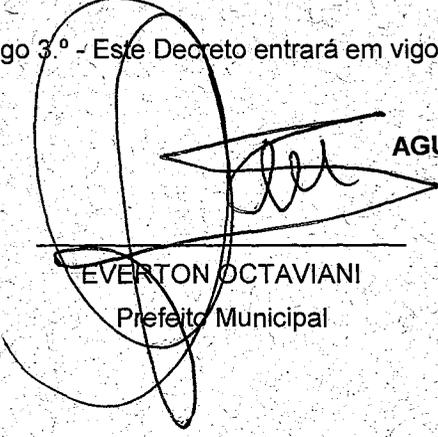
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 190.569,01

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 190.569,01

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 190.569,01

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 29 de abril de 2016


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal